

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

6º PROCESSO DE LEILÃO 2019 / SUCATAS E VEÍCULOS.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744 Salvador – BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, conforme as regras e especificações a seguir elencadas.

1 – LOCAL E DATA:

O Leilão será realizado simultaneamente nas modalidades: on-line através do site www.brbid.com e presencial, no Auditório do Campo Clube Senhor do Bonfim, situado no loteamento Campo Clube, S/N, Maristas, Cep 48970-000, Senhor do Bonfim/Ba, no dia **20/03/2019 à partir das 09:00 horas**, onde serão vendidos veículos e sucatas custodiados nos pátios do Detran/Ba das cidades de **Senhor do Bonfim/Ba**.

2 – EDITAL

2.1 -Cópia integral do Edital, assim como do Termo de Condições do Leilão, completo, poderão ser encontrados e impressos através dos sites: www.detran.ba.gov.br e www.oscarleiloes.com.br.

3 - VISITAÇÃO

3.1-Os veículos abaixo elencados, que serão levados a leilão, poderão ser verificados através do site www.brbid.com que terá as descrições e fotos de cada lote ou também podem ser visitados nos pátios onde se encontram-se acautelados, **Senhor do Bonfim– Rodovia Lomanto Junior, S/N, KM 130 200, BR 407, CEP:48970-000, Senhor do Bonfim, nos dias 14, 15, 18 e 19 de março de 2019** (Telefone:71- 3116 2300) ; horários : 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00hs.

3.2 - O bem deverá ser examinado pelo interessado e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.3 - As fotos divulgadas no site da empresa (www.brbid.com) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4 – DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se plenamente conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão. DETRAN-BA

4.2 - Fica sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

4.3 - Não serão admitidas nenhuma reclamação quanto ao estado e conversação do veículo, após a execução do leilão.

4.4 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

4.5 -A palavra “veículo”, colocada no enunciado do lote, indica veículo recuperável, a palavra “sucata aproveitável”, colocada no enunciado do lote, indica veículo irrecoverável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao

reaproveitamento de peças e partes metálicas e a palavra “suprimido” colocada no enunciado do lote no motor e chassi, indica que a numeração dos mesmos não poderá ser utilizada.

4.6 -O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá civil e penalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e pelas normas pertinentes.

4.7. O arrematante fica desde já advertido, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a clausula 4.6.

5 – DOS LICITANTES

5.1 -Poderão participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, desde que devidamente inscritas no CPF ou no CNPJ.

5.2 - Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão de Nota de Arrematação, bem como às penalidades previstas neste termo.

5.3 - **Não poderão arrematar no leilão:**

- a - Os menores de 18 (dezoito) anos, desde que não emancipados;
- b- Funcionários do DETRAN/BA;
- c - Empregados ou proprietários dos pátios onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
- d- Policiais civis e militares.
- e- O proprietário do veículo leiloado.

5.4 - O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão da Nota de Arrematação no caso exclusivo de veículos.

5.6 - No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos originais dos Arrematantes, sob pena de nulidade do lance:

- a - CNPJ ou CPF (cópias e originais);
- b - Contrato Social, apenas pessoa jurídica (cópia autenticada e reconhecimento de firma);
- c - Documento de Identidade, preferencialmente, a Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- d.- Comprovante de Endereço (cópia e original);

6 – DA ARREMATAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA

6.1 - O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial.

6.2 - Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 10% (dez por cento), sobre o valor final de venda dos lotes.

6.3 - Os interessados em participar do leilão online, deverão proceder o seu cadastro no site www.brbid.com, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao início do leilão, com apresentação dos documentos especificados no item 5.6.

6.4 - Para a compra na modalidade presencial ou online, o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro, mediante boleto bancário, emitido no dia e local do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.

6.5 - A Nota de Arrematação será disponibilizada no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao pátio credenciado, para a devida retirada do bem.

6.6 - Para a compra na modalidade online ou presencial, será cobrado do arrematante, além dos valores constantes no item 6.4, o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente ao custo da emissão do boleto.

6.7-O arrematante apresentará de imediato, os documentos exigidos no item 5.6 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota de Arrematação. DETRAN-BA

6.8 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão;

6.9 - Caberá ao arrematante as despesas de pagamento proporcional IPVA e DPVAT (ano 2019), licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

6.10 - Os atos e pagamentos de valores destinados a transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem está devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

6.11 - O veículo conservado, destinado a circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus pretéritos a data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, a qual deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

6.12- Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo constante no item 6.11, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

6.13-O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

7 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

7.1- A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

7.2- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial, será efetivada entre os dias 22 de abril de 2019 à 22 de maio de 2019, mediante prévio agendamento através do site www.brbid.com, o qual estará disponível a partir do dia 15 de abril de 2019 à 18 de abril de 2019.

7.3 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o dia 22 de maio de 2019, nos horários compreendidos entre 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.

7.4 - Poderá o arrematante que não retirar o lote até a data prevista no item 7.3, requerer a prorrogação de prazo, mediante requerimento único ou e-mail, dirigido a Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentado e que o faça no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da data final de retirada.

7.5- Findado o prazo recursal administrativo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado, ou poderá optar pelo pagamento das diárias equivalentes ao excesso prazal da data estipulada no item 7.3.

7.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

7.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

8 – DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA.

8.1- É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas originadas e licenciamento pré-existentes ao leilão, bem como o dever de oficiar demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo para as baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado, não quitados com os recursos obtidos na alienação.

8.2 - A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

9 – DOS RECURSOS.

9.1 - O eventual recurso sobre atos praticados na execução do leilão, deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da hasta, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral; DETRAN-BA

9.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote ou após a realização de vistoria, que neste caso inviabilize a transferência do bem, o recurso deverá ser protocolado no prazo máximo de 03(três) dias úteis da verificação, na respectiva Unidade de Trânsito, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral;

9.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

10 – DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do item 6.2 do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

11-DAS PENALIDADES

11.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

11.1.1 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;

11.3 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação).

12.2 - Após a desvinculação dos débitos, a baixa do gravame (alienação) e, ou alguma pendência interna o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233.

12.3 - A comercialização dos veículos adquiridos no leilão, só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante.

12.4 - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

12.5 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:30 às 16:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. OSCAR MENEZES PALMEIRA, no escritório situado à rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Sala 712, Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, Salvador. Site: <http://www.oscarleiloes.com.br>; E-mail: contato@oscarleiloes.com.br; Telefones: (071) 3484-4131 / 99405 4131.

12.6 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

12.7 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, quitados os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 991.661-X, agência nº 3832-6; BANCO DO BRASIL, em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-Ba, até 20(vinte) dias depois de realizada a hasta pública.

12.8 - Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 4.660/86. DETRAN-BA

12.9 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Arrematação, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na Nota de Arrematação a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

12.10 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

12.11 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 (despesas com o leilão, diárias de pátio e remoção, impostos, multas do órgão, multas de prefeituras, multas PRF, multas RENAINF), incidentes sobre o veículo até a data do leilão.

12.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, a partir do lançamento do edital até a finalização das sessões de lances.

12.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 11.11, será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

12.14 - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apreender qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

12.15 - Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

12.16 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

12.17- O Leiloeiro e a empresa BRBID (www.brbid.com) que é apenas a plataforma de tecnologia contratada para a realização do leilão online, não têm nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

12.18 -Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e em segunda instância pela Comissão e em segunda instância pelo Diretor Geral do DETRAN/Ba.

Salvador, 01 de Março de 2018.

Rodrigo Pimental de Souza Lima
DIRETOR GERAL

CRISTIANE Mª S. COSTA –
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO –

OSCAR MENEZES PALMEIRA
LEILOEIRO

RELAÇÃO DOS LOTES – SENHOR DO BONFIM

LT	PLACA	CHASSI	M/MOD	RENAVAM	UF	STATUS	ANO	MOTOR	AVALIAÇÃO
0001	JMW6758	9C2HA07103R060279	HONDA/C100 BIZ ES	815747594	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2003/2003	HA07E13060279	R\$ 357,95
0002	NZZ3780	9C2JC4110CR574132	HONDA/CG 125 FAN KS	473924935	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012/2012	JC41E1C574132	R\$ 528,59
0003	JRY0608	9C2JC30708R786847	HONDA/CG 125 FAN	118477927	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2008	JC30E78786847	R\$ 441,25
0004	NTV4759	9C2JC4110AR089407	HONDA/CG 125 FAN KS	256062790	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	JC41E1A089407	R\$ 477,63
0005	NYW0091	9C2JC4120BR718290	HONDA/CG 125 FAN ES	329946390	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2011	JC41E2B718290	R\$ 589,47
0006	JSZ6739	95VCA2E59AM002318	DAFRA/SPEED 150	195123867	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009/2010	C5E9002378	R\$ 275,99
0007	JRR3422	94J2XDCG88M032777	SUNDOWN/MAX 125 SE	981059635	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2008	JCG8088527	R\$ 241,57
0008	JSA5522	9C2JC41109R004663	HONDA/CG 125 FAN KS	124586635	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009/2009	JC41E19004663	R\$ 462,07
0009	1 EMLPAC	LWYMCA200F6008077	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2014/2015	WY139FMA14407891	R\$ 389,09
0010	1 EMLPAC	951AXKBE4E003147	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2014/2014	JL1P39FMB14T002982	R\$ 349,62

0011	1 EMPLAC	LXYXCBL08D0512588	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2012/2013	1P39FMBDA018795	R\$	323,77
0012	NZS9115	9C2HB0210CR451106	HONDA/POP100	460377930	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012/2012	HB02E1C451106	R\$	415,77
0013	JRL2295	9C2JC30708R174437	HONDA/CG 125 FAN	967930804	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2008	JC30E78174437	R\$	441,25
0014	KZE3667	9C2KC1550AR108086	HONDA/CG 150 FAN ESI	216880211	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	KC15E5A108086	R\$	659,42
0015	KHO1191	9C2JA04108R028663	HONDA/BIZ 125 KS	952857561	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2008	JA04E18028663	R\$	503,97
0016	1 EMPLAC	9C6KE1520B0008099	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2011	E3G9E-008080	R\$	477,63
0017	JMX5891	9C2KC08305R000276	HONDA/CG 150 JOB	836489110	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2004/2005	KC08E35000276	R\$	451,29
0018	1 EMPLAC	LXYXCBL05C0525006	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2012	1P39FMBCA063655	R\$	312,38
0019	1 EMPLAC	LXYXCBL04A0298551	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	1P39FMBAD055332	R\$	205,68
0020	1 EMPLAC	LXYXCBL05D0430236	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2013/2013	1P39FMBDB054146	R\$	323,77
0021	JSC9668	94J2XSBK88M019067	SUNDOWN/HUNTER 100	128882662	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2008	JBBK8018119	R\$	194,16
0022	1 EMPLAC	LWYMCA200D6002602	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2012/2013	WY139FMA12819034	R\$	352,03
0023	NTI6548	8AP17206LA2116850	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	207945250	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	310A1011*9424024*	R\$	2.499,36
0024	NXV9682	9C2KC1610AR051423	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	231962517	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	KC16E1A051423	R\$	577,10
0025	JMW5812	9C6KE013020018071	YAMAHA/YBR 125K	779269381	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2002/2002	E314E-018034	R\$	241,33
0026	NTJ4037	9C2JC4110AR038683	HONDA/CG 125 FAN KS	211147915	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	JC41E1A038683	R\$	477,63
0027	NYH8260	9C2JC4120AR144666	HONDA/CG 125 FAN ES	259791865	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	JC41E2A144666	R\$	571,95
0028	OKS8214	9C2JC4110DR405706	HONDA/CG 125 FAN KS	495441155	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012/2013	JC41E1D405706	R\$	560,93
0029	NZH8830	LXYJCKL06C0554939	I/SHINERAY XY 150 GY	372960251	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2012	162FMJCA074669	R\$	401,43
0030	1 EMPLAC	951AXKBE1FB000854	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2014/2015	JL1P39FMB14T014462	R\$	376,93
0031	1 EMPLAC	9C2NC4310BR252344	HONDA/CB 300R	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2011	NC43E1B252344	R\$	904,05
0032	JQN0419	9C2KC08104R065389	HONDA/CG 150 TITAN KS	831556790	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2004/2004	KC08E14065389	R\$	427,65
0033	JOC9928	9C2JC30213R658455	HONDA/CG 125 TITAN KSE	813720338	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2003/2003	JC30E23658455	R\$	402,17
0034	NTN7463	9C2JC4120AR086941	HONDA/CG 125 FAN ES	223850373	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	JC41E2A086941	R\$	571,95
0035	JSK0912	9C2JC41109R526690	HONDA/CG 125 FAN KS	152453148	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009/2009	JC41E19526690	R\$	462,07
0036	NTP6420	9C2HB0210AR525603	HONDA/POP100	228170060	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	HB02E1A525603	R\$	352,07
0037	OLA6478	94J2XDCBBM040442	SUNDOWN/MAX 125 SE	509536859	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2011	JCBB106755	R\$	312,62
0038	1 EMPLAC	LWYMCA200F6006040	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2014/2015	WY139FMA14405736	R\$	389,09
0039	OUN0346	9C2ND1110DR018908	HONDA/XRE 300	565738119	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013/2013	ND11E1D018908	R\$	1.356,57
0040	JQS1720	9C6KE091060000626	YAMAHA/YBR 125E	872858138	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005/2006	E381E-000926	R\$	353,41
0041	JRZ7168	LF3PCJ50X9B000174	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	120385449	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2009	156FMI295001392	R\$	313,48
0042	JMW5630	9BGXF68X02C145725	GM/CORSA HATCH	787047627	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2002/2002	4D0002735	R\$	1.926,56
0043	1 EMPLAC	951AXKBE5E8007434	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2014/2014	JL1P39FMB14T011345	R\$	349,62
0044	1 EMPLAC	LHJXCBLD3B0215584	I/BASHAN JONNY HYPE 50	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2011	139FMB11A15862	R\$	266,07
0045	1 EMPLAC	LLCLBB201D1102075	I/LONCIN ITALIKA ST50	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2013/2013	LC139FMBLQ205726	R\$	286,90
0046	1 EMPLAC	LHJXCBLD0B0220421	I/BASHAN JONNY HYPE 50	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2011	139FMB11A21321	R\$	266,07
0047	NTU1375	95VCB2C8AAM000129	DAFRA/KANSAS 150	252400925	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	C2A9000215	R\$	385,88
0048	NZD3838	9C2JC4110BR513224	HONDA/CG 125 FAN KS	346467330	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2011	JC41E1B513224	R\$	512,30
0049	PJR2528	9C2KD0810GR403811	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1072957415	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2015/2016	KD08E1G403811	R\$	1.301,81
0050	NYK2966	95VGF2K2ABM009274	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	273595539	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2011	C1J0013890	R\$	419,93
0051	JRU1363	9C6KE091080068746	YAMAHA/YBR 125E	988908492	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2008	E381E-104704	R\$	380,85
0052	OVA9885	9C6KE1930E0006972	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	994484690	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013/2014	E3L3E-007470	R\$	592,17
0053	1 EMPLAC	951BXXHE5CB001285	TRAXX/JL125-9	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2012/2012	1P52FMI12T001225	R\$	399,96

0054	JRV8691	94J2XSBJ88M015613	SUNDOWN/HUNTER 100	991444531	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2008	JBBJ8014942	R\$ 194,16
0055	JQC4334	9C6KE038030000133	YAMAHA/XTZ 125K	808840851	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2002/2003	E333E-000251	R\$ 351,33
0056	JOC9763	9C2JC30203R158809	HONDA/CG 125 TITAN ES	811050297	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2003/2003	JC30E23158809	R\$ 384,65
0057	JLD8045	9C6KE092060033298	YAMAHA/YBR 125K	894926829	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006/2006	E382E-033664	R\$ 378,89
0058	KHW2636	9C2JA04208R110258	HONDA/BIZ 125 ES	975303481	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2008	JA04E28110258	R\$ 575,87
0059	OUK0726	9C2JC4110DR115528	HONDA/CG 125 FAN KS	554023296	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013/2013	JC41E1D115528	R\$ 560,93
0060	JOT3086	9C2JC30708R045275	HONDA/CG 125 FAN	938030353	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007/2008	JC30E78045275	R\$ 441,25
0061	KLP8394	9C2JC30103R186332	HONDA/CG 125 TITAN KS	802465684	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2003/2003	JC30E13186332	R\$ 374,12
0062	JRY8327	9C6KE122090022824	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	117525588	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008/2009	E3D1E-022826	R\$ 428,14
0063	OVB5565	9C6KE1940E0024222	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	995781621	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013/2014	E3L4E-024272	R\$ 592,17
0064	NZS2111	LLCLXN3A4B1201481	I/LONCIN ITALIKA AT110	459389467	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2011	LC152FMHJA110245	R\$ 266,07
0065	NTW5844	9C2JC4120AR140166	HONDA/CG 125 FAN ES	257077030	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010/2010	JC41E2A140166	R\$ 571,95
0066	NZV3759	9C6KE1560C0007953	YAMAHA/T115 CRYPTON K	466451571	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2012	E3F9E-028141	R\$ 388,82
0067	NZM4337	9C2JC4110CR481340	HONDA/CG 125 FAN KS	416383459	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2012	JC41E1C481340	R\$ 528,59
0068	1 EMPLAC	LWYMCA208E6005863	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2013/2014	WY139FMA13342156	R\$ 370,56
0069	NZX6478	95VFU5M8BCM004619	DAFRA/ZIG PLUS	469130717	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011/2012	F2MB005616	R\$ 318,62
0070	1 EMPLAC	951AXKBE8FB002584	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2014/2015	JL1P39FMB14T015814	R\$ 376,93
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PI	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2007	JC30E77093689	R\$ 180,65
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2000/2000	E308E-005982	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2008	JC30E78252674	R\$ 189,11
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2001/2001	JC30E11164614	R\$ 136,76
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2000/2000	JC30E2Y013654	R\$ 133,40
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1991/1991	18LVH31056857	R\$ 309,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	CE	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2008	E382E-214577	R\$ 188,63
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2009	KC15E29000932	R\$ 253,79
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2009/2010	E3D1E-114863	R\$ 195,41
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	JC41E1A636134	R\$ 204,70
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2005/2005	E337E-106371	R\$ 145,90
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2009/2010	146E1011*8946348*	R\$ 899,70
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2000/2000	JC30E3Y000222	R\$ 101,01
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2007	JC30E77217861	R\$ 180,65
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PUNTO ELX 1.4	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2008	310A2011*7992425*	R\$ 1.325,76
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1995/1995	JC25E-SS52194	R\$ 100,12
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRA GL	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2001/2001	RM0039930	R\$ 757,56
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	1998/1998	JC25E-W229008	R\$ 121,07
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SE	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2008	KC08E58065725	R\$ 245,44
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2009/2009	KC15E19021611	R\$ 248,22
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50Q-9	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2014/2014	JL1P39FMB14T012094	R\$ 149,84
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2008	10DBS70057160	R\$ 725,10
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	JC41E1A079202	R\$ 204,70
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2009/2009	C3A9001859	R\$ 111,83
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1993/1993	1439287	R\$ 397,98
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	PI	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2009	E3C8E-002311	R\$ 201,23

0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2013/2014	KC16E8E013512	R\$	364,40
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2009/2010	JC41E2A041601	R\$	245,12
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2001/2001	JD17E21013658	R\$	158,39
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2005/2006	KC08E16019640	R\$	201,39
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	CE	SUCATA APROVEITÁVEL	2012/2012	NC43E1C060284	R\$	415,96
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PI	SUCATA APROVEITÁVEL	1997/1997	JC25E-V081353	R\$	109,25
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2013/2014	JC41E1E403781	R\$	276,89
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	JCCA104860	R\$	127,28
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2009/2010	JC41E2A031140	R\$	245,12
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2009	156FMI295001957	R\$	134,35
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	1999/1999	JC25E-X220149	R\$	125,16
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI KATANA 125	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2000/2000	F406BR102982	R\$	100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2012/2013	1P39FMBDA047818	R\$	116,87
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2013/2014	WY139FMA13355988	R\$	158,81
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2002/2003	HA07E23006258	R\$	163,17
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1997/1998	JC25E-W081451	R\$	121,07
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	KC16E1A059988	R\$	247,33
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2008	KC08E18046638	R\$	225,54
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2006/2006	KC08E66812295	R\$	248,80
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1998/1998	JC25E-W194489	R\$	121,07
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2011/2012	KC16E7C476379	R\$	312,38
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1997/1998	JC25E-W012062	R\$	121,07
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1999/2000	HA07E-Y012108	R\$	119,96
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT GL	SUPRIMIDO	CE	SUCATA APROVEITÁVEL	1994/1994	B18LZ31108131	R\$	406,98
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2006/2007	JC30E77038619	R\$	180,65
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2013/2014	E3L2E-017779	R\$	216,56
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PI	SUCATA APROVEITÁVEL	2004/2005	MC35E5010120	R\$	266,81
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2011/2011	E3G9E-051636	R\$	204,70
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2009/2009	A1B9004389	R\$	100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2007	E382E-115952	R\$	169,47
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2008	JBBC8010185	R\$	100,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150 CARGO	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2009/2010	C619002437	R\$	118,28
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2008	JC30E78696186	R\$	189,11
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	JC41E2A132623	R\$	245,12
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2007	KC08E17092207	R\$	218,14
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1988/1988	1618046	R\$	225,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2011	JC41E1B401735	R\$	219,56
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2006/2007	JC30E77068729	R\$	180,65
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2013/2014	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011/2012	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2010/2011	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008/2009	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2002/2003	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	222,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA AT110	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2012/2012	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000/2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 350 SAHARA	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1997/1997	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	102,73
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	R\$	247,34